



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luís – MA

www.creama.org.br – Telefone (98) 2106-8300

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Ofício 002/2025/APG

São Luís, 8 de abril de 2025.

À Senhora

Viviane Cardoso Abrantes - Agente de Contratação

Departamento de Licitações e Contratos – DELIC – CREA-MA

Assunto: *Análise Propostas Pregão Eletrônico nº 001/2025 (PE nº 90006/2025)*

Ref: *Itens 13 e 14*

Senhora Agente,

Cumprimentando-a cordialmente, servimos do presente para encaminhar a análise das 02 (duas) propostas e planilhas de composição de custos, **referentes aos itens 13 e 14 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços gerais de limpeza, asseio e conservação para atender às demandas administrativas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MA.

1. **Proposta 01** - Item 13 - Auxiliar de Serviços Gerais sob demanda intermitente (Santa Inês) – 1 posto

Licitante: N.O. SARDINHA COMERCIO E SERVIÇOS (40.220.820/0001-03)

- 1.1 Apresentou planilha de custos no MODULO 1, item A (Salário-Base), o salário da CCT MA000102/2024, no valor de R\$ 1.429,59. Considerando que os cálculos utilizados para estimativa de preços do Edital, foram baseados no salário mínimo vigente, R\$ 1.518,00, deverá a licitante ajustar sua planilha, para efeito de cálculos, o MODULO 1, item A (Salário-Base), ao valor do salário mínimo de 2025 (R\$ 1.518,00) e não ao salário da CCT 2024 (R\$ 1.429,59), por ser inferior ao salário mínimo;
- 1.2 Apresentou o Submódulo 2.1 sem os itens D (REPOUSO SEMANAL REMUNERADO) e Item E (INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS);
- 1.3 A licitante não poderá zerar os itens Salário Educação, SESC ou SESI, SENAI-SENAC, SEBRAE E INCRA, do Submódulo 2.2, visto que a referida empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luís – MA

www.creama.org.br – Telefone (98) 2106-8300

CNPJ: 06.062.038/0001-75

NÃO É BENEFICIÁRIA DO SIMPLES NACIONAL (conforme documentação anexa);

- 1.4 Apresentou no Submódulo 2.2, o valor do GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) de 1,00%, devendo comprovar por documento tipo GFIP ou similar Comprovação da alíquota SAT/RAT;
- 1.5 Não utilizou o modelo de planilha analítica de custos e formação de preços, de acordo com Decreto Nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018, conforme edital, devendo adequar o Módulo 3 (Provisão para Rescisão) e Módulo 4 (Custo de Reposição do Profissional Ausente);
- 1.6 Não apresentou a composição detalhada do Módulo 5 (Insumos Diversos);
- 1.7 Apresentou planilha de custos, com valor mensal de R\$ 1.216,00 (hum mil duzentos e dezesseis reais), e valor anual de R\$ 14.592,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais), porém a proposta apresentou o valor global de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), que é divergente da planilha apresentada.

2. **Proposta 02** - Item 14 – Item 06 – Auxiliar de Serviços Gerais sob demanda intermitente (Timon) – 1 posto

Licitante: N.O. SARDINHA COMERCIO E SERVIÇOS (40.220.820/0001-03)

- 2.1 Apresentou planilha de custos no MODULO 1, item A (Salário-Base), o salário da CCT MA000102/2024, no valor de R\$ 1.429,59. Considerando que os cálculos utilizados para estimativa de preços do Edital, foram baseados no salário mínimo vigente, R\$ 1.518,00, deverá a licitante ajustar sua planilha, para efeito de cálculos, o MODULO 1, item A (Salário-Base), ao valor do salário mínimo de 2025 (R\$ 1.518,00) e não ao salário da CCT 2024 (R\$ 1.429,59), por ser inferior ao salário mínimo;
- 2.2 Apresentou o Submódulo 2.1 sem os itens D (REPOUSO SEMANAL REMUNERADO) e Item E (INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS);
- 2.3 A licitante não poderá zerar os itens Salário Educação, SESC ou SESI, SENAI-SENAC, SEBRAE E INCRA, do Submódulo 2.2, visto que a referida empresa NÃO É BENEFICIÁRIA DO SIMPLES NACIONAL (conforme documentação anexa);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luís – MA

www.creama.org.br – Telefone (98) 2106-8300

CNPJ: 06.062.038/0001-75

- 2.4 Apresentou no Submódulo 2.2, o valor do GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) de 1,00%, devendo comprovar por documento tipo GFIP ou similar Comprovação da alíquota SAT/RAT;
- 2.5 Não utilizou o modelo de planilha analítica de custos e formação de preços, de acordo com Decreto Nº 9.507, de 21 de Setembro de 2018, conforme edital, devendo adequar o Módulo 3 (Provisão para Rescisão) e Módulo 4 (Custo de Reposição do Profissional Ausente);
- 2.6 Não apresentou a composição detalhada do Módulo 5 (Insumos Diversos);
- 2.7 Apresentou planilha de custos, com valor mensal de R\$ 1.216,00 (hum mil duzentos e dezesseis reais), e valor anual de R\$ 14.592,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais), porém a proposta apresentou o valor global de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), que é divergente da planilha apresentada.

Diante das considerações acima e no sentido de sempre primar pela integridade e transparência das ações, informamos ao DELIC que **as propostas e planilhas de composição de custos, referentes aos itens 13 e 14, apresentadas pela empresa N.O. SARDINHA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 40.220.820/0001-03, não atendem aos requisitos do Edital.**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adm/Cont. Leoncio Marques de Lima

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CREA-MA

Adm. Shirley Silva Saraiva Saldanha

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CREA-MA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35 - Lote 08 - Calhau – CEP: 65071-380, São Luís – MA
www.creama.org.br – Telefone (98) 2106-8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

ANEXO I

Data da consulta: 08/04/2025 08:33:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.220.820/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **N O SARDINHA COMERCIO E SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF